

neoenergiacoelba.com.br|Ligue grátis 116

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: EDUARDO MANUEL DE FREITAS JORGE CPF: 881.855.755-68 ENDEREÇO: AL PRAIA VELHA DE BOIPEBA 183 CS- 21 STELLA MARIS/SALVADOR 41600-105 SALVADOR BA

REF:MÊS/ANO

06/2024

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 5421947

CÓDIGO DO CLIENTE 7061787032

VENCIMENTO

01/07/2024

NOTA FISCAL Nº 790302116 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/06/2024 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

chave de acesso

2924 0615 1396 2900 0194 6600 0790 3021 1610 7695 0318 Protocolo de autorização: 3292400030922662 - 20/06/2024 às 03:36:46

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR RS

54.66

DA	TAS DE LEITUR	AS	LEITURA	ANTERIOR 17	/05/2024	LEITURA ATUA	L 17/06/2024	,	N° DE DIA	s 31		PRÓXIMA LE	ITURA 17	/07/2024
ITENS DA F	ATURA	UNID.		PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	CÁLCULO (R\$)		,
Consumo-TU Consumo-TE		kWh kWh	50,00 50,00		35,1 19,5				7,21 4,00	0,52757000 0,29313000	PIS COFINS ICMS	43,45 43,45 54,66	4,66	0,4 2,0 11,2
											CONSUMO / kWh			
												CONSU	MO FATURADO	
											JUN24 MAI24			50 31 50 30
											ABR24			50 30
											MAR24 FEV24			50 30 50 30
											JAN24			50 30
											DEZ23			50 29
											NOV23			50 32
											OUT23			50 30
											SET23			50 33
											AGO23 JUL23			50 30 50 32
TOTAL				54,6	3					JUN23			50 29	
MEDIDOR	GRANDEZAS	;	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO						
1192276965	Energia Ativa		Único	15.834,00	16.332,00	1,00000	50,00							

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

INPORMAÇOES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 448 kWh
Unidade Microgeracao. Energia injetada no mes 380 kWh. Saldo total de credito para o proximo faturamento 3691 kWh
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

Λ	6	/2	n	1	Λ
u	T)	Z	u	Z	4

VENCIMENTO **01/07/2024** TOTAL A PAGAR R\$ CÓDIGO DO CLIENTE **7061787032** 54.66

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA **DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas loias de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **neoenergiacoelba.com.br**

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: EDUARDO MANUEL DE FREITAS JORGE ENDEREÇO: AL PRAIA VELHA DE BOIPEBA 183 CS- 21 STELLA MARIS/SALVADOR 41600-105 SALVADOR BA